

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do Ministério das Comunicações, para compor quadro especial em extinção do Ministério das Comunicações, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério das Comunicações notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério das Comunicações no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério das Comunicações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
609.979.907-91	ALMIR FRANCO ARNALDO	04599.519016/2004-00
566.689.960-00	ANA LUIZA DEGRAZIA NADLER	04599.519001/2004-33 Ap 53000.052388/2004-22
281.878.815-34	ANA VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	04599.519037/2004-17 Ap 53000.043573/2004-26; e 53000.043574/2004-71
285.882.586-68	ANTONIO CELIO FRAGA	04599.519019/2004-35 Ap 04599.519023/2004-01
396.284.696-49	CARLOS ANTONIO RANGEL DIAS	04500.007413/2004-77
258.309.026-72	CELSO JOSE JUNQUEIRA VILLELA	04599.519021/2004-12
310.140.976-49	DONIZETTI JOSE DOS SANTOS	04599.519029/2004-71 Ap 16450.000564/2004-16
327.512.141-34	ED SALIES FONSECA DE FIGUEIREDO	04500.007412/2004-22
313.640.716-49	EDILON ESAU DOS REIS	04599.519026/2004-37 Ap 53000.043575/2004-15
200.271.171-20	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	53000.043871/2004-16
040.297.472-72	ERNESTO HIDEO OKANO	04599.519030/2004-03
216.117.426-68	GILBERTO CEZAR ANDRADE NEVES	04599.519003/2004-22
096.695.901-91	INEZ JOFFILY FRANÇA	04599.519017/2004-46
293.115.270-68	JAIRO ANTONIO KARNAS	04599.519006/2004-66
104.621.831-20	JOÃO GARCIA LEMES	04599.519004/2004-77

546.417.137-15	JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO	04599.519010/2004-24
359.606.399-04	MARCELO JOSÉ DUDEQUE	16450.000563/2004-71
272.358.906-49	MARIA CRISTINA RODRIGUES	04599.519012/2004-13
103.726.104-63	MARIA ELISABETE FRANÇA PORTO	04599.519032/2004-94
059.509.293-49	MARIA LUISA EHRICK DANZIATO	04599.519036/2004-72
206.703.389-15	MARIO KIOTO KOTANI	04599.519013/2004-68
093.011.270-91	OTINIEL LOURENÇO DA SILVA	04599.512014/2004-81
067.593.780-91	PEDRO SOUZA DONINI	04599.519007/2004-19
116.361.731-87	RACINE CUSTÓDIO PEREIRA NETO	04599.519035/2004-28
347.296.906-72	RENATO BAPTISTA GAUDIO	04599.519033/2004-39
503.850.117-68	RICARDO CID DA COSTA	04599.519015/2004-57
421.779.107-06	RICARDO DA COSTA	53000.043872/2004-61
320.727.841-20	ROSÂNGELA PETRI DUARTE	04599.519034/2004-83
371.976.657-87	RUI BARBOSA AMORIM PASSOS	04599.519014/2004-11
207.342.986-68	SEBASTIÃO MOURA DE ALMEIDA	53000.044940/2004-17 Ap 53000.043894/2004-21
160.372.601-25	SOLANGE AUXILIADORA ZEDE	04599.519031/2004-40
151.861.641-00	SÔNIA VALESCA MENEZES MONTEIRO	04599.502490/2004-94
120.808.290-68	URBANO JOSÉ PIBERNAT VILLELA	04599.519008/2004-55
250.969.587-87	WALTER PINTO DE CARVALHO	04599.519027/2004-81